



ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE MIRASSOL D'OESTE  
CENTRAL DE ADMINISTRAÇÃO

---

**PORTARIA Nº. 047/2014- CA**

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA EDNA EDERLI COUTINHO, MMª JUÍZA DE DIREITO DIRETORA DO FORO, DA COMARCA DE MIRASSOL D' OESTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NA FORMA DA LEI;

**Considerando** a alteração no horário para a realização do Cerimonial de Inauguração do novo prédio que abrigará o Fórum da Comarca de Mirassol D'Oeste/MT, anteriormente previsto para o período vespertino e ora com início e término previstos para o período matutino.

**Considerando** que com o término da solenidade no período matutino, deixam de existir motivos que justifiquem a suspensão do expediente no período vespertino.

**Considerando** a recomendação da Presidência do Tribunal de Justiça no sentido de que após a inauguração os trabalhos deverão retornar imediatamente a sua normalidade.

**RESOLVE:**

Art. 1º - REVOGAR a suspensão do expediente externo com relação ao dia 24 de julho do corrente ano (quinta-feira).

Art. 2º - ESTABELEECER que em virtude do retorno às atividades normais, os prazos voltarão a fluir normalmente.

Art. 3º - P. R. Cumpra-se, remetendo cópia à Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, à Corregedoria Geral da Justiça, ao



ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE MIRASSOL D'OESTE  
CENTRAL DE ADMINISTRAÇÃO

---

Juízo da 2ª Vara, ao Ministério Público, à Defensoria Pública, à 7ª Subseção da OAB/MT, dando ciência aos Servidores e fixando no mural do Fórum

Mirassol D' Oeste, 22 de julho de 2014.

*Edna Ederli Coutinho*  
**Edna Ederli Coutinho**  
Juíza de Direito Diretora do Foro